CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6691/2017

Ementa

DENOMINA PRAÇA PADRE RENATO FRANÇA, O LOGRADOURO PÚBLICO DO JARDIM CALIFÓRNIA, QUE ESPECIFICA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/04/2017	**13/04/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 30/2017 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Observações

Projeto: 30/17 - Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
15/10/2024	Lei Ordinária nº 8236/2024	Norma correlata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 30/17
P.L. Nº 30/17
Publ.: 13/04/2017

LEI Nº 6.691 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

"Denomina Praça 'Padre Renato França, o logradouro público do Jardim Califórnia, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Praça situada na rua Teruo Imanishi, no Jardim Califórnia, passa a denominar-se **Praça Padre Renato França**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 06 de abril de 2017.